



NORMAS COMPLEMENTARES DO PPG-RPAq AO EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto Sensu* DA UFRPE PARA VAGAS DE ESTUDANTE ESPECIAL ENTRADA 2021.2 NOS NÍVEIS DE MESTRADO E DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura PPG-RPAQ abre seleção para vagas de estudante especial 2021.2 nos níveis de mestrado e doutorado, como segue:

1. INSCRIÇÃO

- 1.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através de processo dirigido ao Coordenador do Programa em que pretende concorrer, conforme o cronograma abaixo;
- 1.2. Para abrir o processo, o candidato deverá enviar um e-mail para o setor de protocolo com a documentação solicitada neste edital e nas Normas Complementares do Programa ao qual deseja se candidatar, em um único arquivo pdf, com o assunto “Processo de Inscrição para Aluno Especial da Pós-Graduação”. Candidatos à programas da Sede deverão enviar e-mail para processo@ufrpe.br. No corpo do e-mail, deverá estar identificado o PPG-RPAQ para encaminhar o processo;
- 1.3. São exigências para ingresso no PPG-RPAQ como estudante especial:
 - Diploma de Graduação em curso superior nas áreas de Ciências Agrárias e áreas afins. O referido diploma deverá ser emitido por instituições brasileiras de ensino, reconhecidas pelo MEC. Caso o diploma ainda não tenha sido emitido, será aceita a declaração de conclusão de curso.
- 1.4. Os candidatos portadores de diploma de Graduação ou Pós-Graduação emitido no exterior deverão, no ato da inscrição, apresentar o documento com a respectiva autenticação consular brasileira e a revalidação em instituição brasileira reconhecida pela CAPES e demais requisitos da legislação em vigor. É nula a inscrição de candidatos que não atendam a este requisito;
- 1.5. Aos estudantes que forem concluintes da graduação será aceita declaração de que está no último período do curso, com data prevista de conclusão;
- 1.6. O PPG-RPAQ disponibiliza as vagas para estudante especial, por disciplina e de acordo com o quadro abaixo:

DISCIPLINA	CORPO DOCENTE	VAGAS
Genética de Populações Pesqueiras	Prof ^a Dr ^a Maria Raquel Moura Coimbra	03

2. DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- a) Ficha de Inscrição preenchida (Anexo 1, 2 e 3);
- b) Carteira de identificação (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Curriculum Lattes, com informações devidamente comprovadas conforme o original;
- e) Cópia autenticada do diploma e do histórico da graduação;
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, de acordo com instruções do Edital da PRPG;
- g) Para Estudantes Estrangeiros: Passaporte em Curso de Validade e Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento, histórico escolar e diploma de graduação com a respectiva autenticação consular brasileira e a revalidação em instituição brasileira reconhecida pela CAPES e demais requisitos da legislação em vigor.



- 2.1 A matrícula somente poderá ser efetivada mediante comprovação dos referidos documentos;
- 2.2 A documentação e informações não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

3. DA HOMOLOGAÇÃO:

- 3.1 Os pedidos de inscrição serão apreciados pelo Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do PPG-RPAQ e homologado pelo referido Colegiado.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo abrange uma única etapa, adiante especificada:

- 4.1 Análise do Currículo Lattes e do Histórico da graduação.
 - 4.1.1 - Na avaliação do Currículo *Lattes* e Histórico da graduação, será obedecida os itens de pontuação descritos, sendo exigida a comprovação dos títulos e documentos. Recomenda-se que a tabela a seguir oriente a organização do currículo a ser apresentado;
 - 4.1.2 - Na avaliação do Currículo *Lattes*, somente serão pontuadas as atividades quando realizadas nos últimos **cinco anos**, exceto curso de especialização.

Itens de pontuação: Mestrado

Estágio/Monitoria= 200
Estágio (PIBIC)= 20
Estágio (outros com bolsa) = 16
Estágio (outros sem bolsa) = 12
Monitoria= 12
Participação em projetos não vinculado ao estágio= 20
Expedições/viagens (similares)= 10
Treinamentos de curta duração (similares)= 10
Outros= 10

Produção técnica/Artística= 50
Softwares (Programas)= 50
Softwares (Multimídia)= 45
Produtos (com patente)= 40
Produtos (sem patente) = 30
Executor/Coordenador de convênios= 50
Executor/Coordenador de projetos= 35
Participantes de projetos/convênios= 20
Participação conselhos= 15
Geração: obras artísticas, culturais, etc= 40
Apresentação: obras artísticas, culturais, etc= 20
Relatórios técnicos= 15
Outros (Premiações, títulos, outros) = 8

Produção bibliográfica= 350
Periódico (Qualis A1) = 100
Periódico (Qualis A2) = 90
Periódico (Qualis B1) = 80
Periódico (Qualis B2) = 60
Periódico (Qualis B3) = 55
Periódico (Qualis B4) = 50



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura
(PPG-RPAq)

Periódico (Qualis B5) = 45
Periódico (Qualis C)= 40
Trabalho completo (eventos, Boletins, etc) = 35
Resumo expandido= 20
Resumo simples= 15
Textos (Jornais, Revistas, outros) = 15
Livros= 100
Capítulo de Livros= 50
Outros= 10

Participação em eventos= 200
Presidente, Coordenador de eventos= 50
Comissão técnico-científico= 40
Outras comissões= 30
Palestrante, Debatedor, outros= 25
Apresentação de trabalhos= 15
Participação (Congresso, Seminários, etc) = 10
Outros= 5

Experiência profissional= 100
Docente de 1º e/ou 2º= 50
Docente Nível Superior= 70
Pesquisador (Bolsista)= 30
Técnico de Nível Superior= 30
Orientação (Graduação)= 20
Orientação (Mestrado)= 35
Orientação (Doutorado)= 50
Participação em Bancas de concursos= 15
Participação em Bancas de graduação= 15
Participação em Bancas de Pós-graduação= 15
Mini-cursos ministrados= 10
Cargos administrativos (Nível I) = 10
Cargos administrativos (Nível II) = 8
Outros= 6

Histórico Escolar = nota do histórico escolar x 10
Formação complementar (mini-curso) = 10
Formação complementar (outros)= 10
Graduação= 7
Licenciatura= 5
Pós-graduação (Aperfeiçoamento)= 30
Pós-graduação (Especialização)= 30
Pós-graduação (Mestrado)= 50
Pós-graduação (Doutorado)= 70
Disciplinas isoladas= 20
Pós-doutorado= 50
Residência= 30
Outros (Disciplinas isoladas, etc) = 5

Itens de pontuação: Doutorado

Estágio/Monitoria= 100



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura
(PPG-RPAq)

Estágio (PIBIC)= 10/ano
Estágio (outros com bolsa) = 8/ano
Estágio (outros sem bolsa) = 6/ano
Monitoria= 6/ano
Participação em projetos não vinculado ao estágio= 10/projeto
Expedições/viagens (similares)= 5/viagem
Treinamentos de curta duração (similares)= 5/viagem
Outros= 5

Produção técnica/Artística= 100
Softwares (Programas)= 50/programa
Softwares (Multimídia)= 45/programa
Produtos (com patente) = 40/patente
Produtos (sem patente) = 30/produto
Executor/Coordenador de convênios= 50/convênio
Executor/Coordenador de projetos= 35/projeto
Participantes de projetos/convênios= 20/projetos/convênios
Participação conselhos= 15/ano
Geração: obras artísticas, culturais, etc= 40/item
Apresentação: obras artísticas, culturais, etc= 20/item
Relatórios técnicos= 15/relatório
Outros (Premiações, títulos, outros) = 8/item

Produção bibliográfica= 500
Periódico (Qualis A1) = 100
Periódico (Qualis A2) = 90
Periódico (Qualis B1) = 80
Periódico (Qualis B2) = 60
Periódico (Qualis B3) = 55
Periódico (Qualis B4) = 50
Periódico (Qualis B5) = 45
Periódico (Qualis C) = 40
Trabalho completo (eventos, Boletins, etc) = 25/trabalho
Resumo expandido= 10/trabalho
Resumo simples= 5/trabalho
Textos (Jornais, Revistas, outros) = 10/trabalho
Livros= 100/livro
Capítulo de Livros= 50/capítulo
Outros= 5

Participação em eventos= 75
Presidente, Coordenador de eventos= 50/cargo
Comissão técnico-científico= 40/ano
Outras comissões= 25/comissão/ano
Palestrante, Debatedor, outros= 20/item
Apresentação de trabalhos= 10/trabalho
Participação (Congresso, Seminários, etc) = 5/item
Outros= 5

Experiência profissional= 125
Docente de 1º e/ou 2º= 50 (Se é: pontua uma vez)
Docente Nível Superior= 70(Se é: pontua uma vez)



Pesquisador (Bolsista)= 30(Se é: pontua uma vez)
Técnico de Nível Superior= 30 (Se é: pontua uma vez)
Orientação (Graduação)= 20/orientação
Orientação (Mestrado)= 35/orientação
Orientação (Doutorado)= 50/orientação
Participação em Bancas de concursos= 15/Banca
Participação em Bancas de graduação= 15/Banca
Participação em Bancas de Pós-graduação= 15/Banca
Mini-cursos ministrados= 10/mini-curso
Cargos administrativos (Nível I) = 10/ano
Cargos administrativos (Nível II) = 8/ano
Outros= 6

Histórico Escolar= nota do histórico escolar x 10
Formação complementar (mini-curso) = 5 (Informática só conta uma vez; Língua: só conta uma vez)
Formação complementar (outros)= 5 (Informática só conta uma vez; Língua: só conta uma vez)
Graduação= 7 (Só conta a 2ª graduação)
Licenciatura= 5 6.5- Pós-graduação (Aperfeiçoamento)= 30
Pós-graduação (Especialização)= 30
Pós-graduação (Mestrado)= 50
Pós-graduação (Doutorado)= 70
Disciplinas isoladas= 20 (No nível da seleção)
Pós-doutorado= 50
Residência= 30
Outros (Disciplinas isoladas, etc) = 5 (No nível da seleção)

4.2 A avaliação desta etapa do processo seletivo compete ao/à Professor/a da disciplina e à homologação pelo Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do PPG-RPAQ.

5. DO RESULTADO FINAL:

5.1 O resultado final será publicado no Quadro de Avisos da Secretaria do PPG-RPAQ e/ou em sua homepage (<http://www.prppg.ufrpe.br>), além da página do PPG-RPAQ (<http://www.pgpa.ufrpe.br>).

6. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO

6.1 No período previsto no calendário acadêmico dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRPE, poderão se matricular no PPG-RPAQ, os candidatos aprovados nesta seleção, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, nas vagas disponibilizadas para 2021.2.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1 Local de informações: Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFRPE, (secretaria.prgp@ufrpe.br), e secretaria do PPG-RPAQ (coordenacao.pgpa@ufrpe.br).
- 7.2 A realização da inscrição implica na submissão ao edital, tendo o candidato completa responsabilidade sobre as documentações e informações apresentadas, sob pena da nulidade de sua inscrição e dos atos decorrentes dela;
- 7.3 A Coordenação e o Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do PPG-RPAQ decidirão sobre os casos omissos.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura
(PPG-RPAq)

- 7.4 O estudante especial estará sujeito às Normas de organização e funcionamento do PPG-RPAQ.
- 7.5 O estudante especial poderá se matricular em até 2 (duas) disciplinas por período letivo.

Recife, 08 de julho de 2021.

Coordenação do PPG-RPAQ



ANEXOS

ANEXO I - Instruções para Pagamento da Taxa de Inscrição da Pós-Graduação.

ANEXO II – Formulário de Solicitação de Inscrição

ANEXO III – Ficha de Identificação do Candidato

ANEXO I - Instruções para Pagamento da Taxa de Inscrição da Pós-graduação

Passos para emissão do Boleto Bancário para pagamento de inscrição:

Faz-se Necessário:

1. Acessar o endereço www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar no lado direito da tela em “Acesso Rápido”- “GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU”.
3. Clicar no lado direito da tela em “Impressão de GRU”.
4. Preencher os campos:
 - UNIDADE GESTORA: 153165
 - GESTAO: 15239
 - RECOLHIMENTO: 28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS
5. Clicar em Avançar.
6. Preencher os campos:
 - NUMERO DE REFERENCIA: 3530
 - Competência e Vencimentos (não é necessário informar) CPF do Contribuinte (preenchimento obrigatório)
 - Nome do Contribuinte / Recolhedor (preenchimento obrigatório) (=) Valor Principal: R\$ 50,00 (=) Valor Total: R\$ 50,00
7. Clicar em Emitir GRU



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura
(PPG-RPAq)

ANEXO III – FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:			
NOME SOCIAL (CASO EXISTA):			
FILIAÇÃO:			
ESTADO CIVIL:		ESCOLA DO ENSINO MÉDIO: PRIVADA () PÚBLICA ()	PASSAPORTE:
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA EXPEDIÇÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	TÍTULO DE ELEITOR:	LOCAL:	ZONA/SEÇÃO:
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	SEXO: M () F ()	VISTO PERMANENTE: SIM () NÃO ()
COR/RAÇA:	CERTIFICADO MILITAR:	ANO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO:	TIPO SANGUÍNEO:
NECESSIDADES ESPECIAIS: SIM () NÃO ()			
() CEGUEIRA		() DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	
() VISÃO SUBNORMAL OU BAIXA VISÃO		() AUTISMO	
() SURDEZ		() SÍNDROME DE ASPERGER	
() DEFICIÊNCIA AUDITIVA		() SÍNDROME DE RETT	
() DEFICIÊNCIA FÍSICA		() TRANSTORNO DESINTEGRATIVO	
() SURDOCEGUEIRA		() ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO	
() DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA		() OUTROS: _____	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:		CEP:	CIDADE: UF:
PAÍS:	DDD:	TELEFONE:	E-MAIL:
ESCOLA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO:			
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO:			
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
GRADUAÇÃO:			ANO/SEMESTRE DE TÉRMINO:
TIPO DO CURSO DE GRADUAÇÃO:			
() LICENCIATURA () BACHARELADO () TECNOLÓGICO			



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura
(PPG-RPAq)

TURNO:			
INSTITUIÇÃO:			
PAÍS:	CIDADE:		UF:
PÓS-GRADUAÇÃO: () SIM () NÃO			
() ESPECIALIZAÇÃO:		ANO INÍCIO:	ANO TÉRMINO:
INSTITUIÇÃO:			
PAÍS:	CIDADE:		UF:
() MESTRADO:	() ACADÊMICO () PROFISSIONAL	ANO INÍCIO:	ANO TÉRMINO:
INSTITUIÇÃO:			
PAÍS:	CIDADE:		UF: